



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta do expediente SUP 34.081/08,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PONTE NOVA/MG, nos dias 18, 19, 22 e 23 de dezembro de 2008, devido às fortes chuvas que atingiram aquele município, no referido período.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(DJMG 13/01/2009)